



MEMORANDO Nº 103 /2022

SANTA INÊS - MA., 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

DA: CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO PARA: Presidente da CPL/Santa Inês – MA

Senhor(a) Presidente,

Com base no art. art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a deflagração de ÀDESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - CONCORRÊNCIA Nº 017/2021 - CSL/MA - PROCESSO Nº 55892/2021, da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, cujo objeto foi a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NA REGIONAL DE SANTA INÊS/MA. COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MA TERIAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO, QUE COMPÕE O ANEXO 1.

Junte-se aos autos a Portaria nº 0470, de 30 de junho de 2021, que designa o Presidente da Comissão de Licitação do município de Santa Inês, e adotem-se as providências necessárias à contração.

Atenciosamente.

CHEFE DE GABINETE



## Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Santa Inês

Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro Santa Inês - MA

PORTARIA Nº 0470/2021



O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. INSTITUIR, de acordo com o § 4° do Art. 5 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação, com os seguintes membros efetivos: Vinícius Barros de Matos – (Presidente), Antonio Jacksom Lopes da Silva – Matricula nº 19437-3, Maria Odacy Coelho – Matricula 7994-1 e Cicero Jean Andrade de Farias – Matricula nº 332291-2, sendo nomeados como suplentes, na ausência de qualquer um destes: Lucileide de Jesus Cardoso Coelho – Matricula nº 69711 e Telma Aguiar Nusrala – Matricula nº 2836-1.

Paragrafo Unico – O presidente será substituido por um dos membros da comissão na ordem em que figura neste artigo em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2°. Designar de acordo com as disposições da Lei 10.520/2002, Antonio Jacksom Lopes da Silva – Matricula n° 19437-3 para exercer as atribuições de Pregoeiro Oficial, membros da equipe de apoio: Vinícius Barros de Matos, Maria Odacy Coelho – Matricula 7994-1, Cicero Jean Andrade de Farias – Matricula n° 332291-2. Nomeando ainda como suplentes na ausência de qualquer um destes: Lucileide de Jesus Cardoso Coelho – Matricula n° 69711 e Telma Aguiar Nusrala – Matricula n° 2836-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 30 de junho de 2021.

LUIS FELIPE OL ALRA DE CARVALHO

Prefei Municipio



PORTARIA nº 737 - DPGE, DE 01 DE JULHO DE 2021. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI. da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A. III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994: **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição: **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s):

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ 0013 199	OBJETO	VIGÊNCIA
034/2021	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM-ME	18.701.121/0001-12 co	zinha e outros materiais de Isumo) para núcleos desta	Prazo de vigência a partir do recebimento da Nota de Em- penho e término relativamente à compra e venda, na data da efetiva entrega do material.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hicrárquico sobre o término de vigência do contrato com 120 (cento e vinte) dias de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 15 de junho de 2021. Art. 5º Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de julho de 2021. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

PORTARIA Nº 462/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE SAN-TA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR DAVID PINHEIRO SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº035.383.223-50, para ocupar o Cargo de Diretor do Departamento de Promoções e Eventos, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA, REGISTRE-SE. PU-BLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Preleitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 04 de janeiro de 2021. LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 463/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR RICARDO PINTO SILVA. brasileiro, inscrito no CPF nº025.141.543-08. para ocupar o Cargo de Diretor do Departamento de do Acervo Cultural, da Pesquisa e do Patrimônio Histórico, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 04 de janciro de 2021. LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 466/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE SAN-TA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NO-MEAR JULIANA MARIA MAGALHÃES BARBOSA, brasifeira, inscrita no CPF nº057.913.133-57, para ocupar o Cargo de Diretora do Departamento de Material e Patrimônio, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 04 de janeiro de 2021. LUIS FELI-PE OLIVEIRA DE CARVALHO Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 469/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE SAN-TA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a pedido Carlos Daniel de Andrade Lopes — Matricula nº 789645. Casado, do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Inês/MA, revogando os efeitos da portaria nº 21/2021 a partir desta data. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 01 de Julho de 2021. LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 0470/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE SAN-TA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. INSTITUIR, de acordo com o § 4º do Art. 5 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação, com os seguintes membros eletivos: Vinicius Barros de Matos – (Presidente), Antonio Jacksom Lopes da Silva - Matricula nº 19437-3, Maria Odacy Coelho - Matricula 7994-1 e Cicero Jean Andrade de Farias - Matricula nº 332291-2, sendo nomeados como suplentes, na ausência de qualquer um destes: Lucilcide de Jesus Cardoso Coelho – Matricula nº 69711 e Telma Aguiar Nusrala - Matricula nº 2836-1. Paragrafo Unico - O presidente será substituído por um dos membros da comissão na ordem em que figura neste artigo em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares. Art. 2°. Designar de acordo com as disposições da Lei 10.520/2002. Antonio Jacksom Lopes da Silva - Matricula nº 19437-3 para exercer as atribuições de Pregociro Oficial, membros da equipe de apoio: Vinícius Barros de Matos, Maria Odacy Coelho Matricula 7994-1. Cícero Jean Andrade de Farias - Matricula nº 332291-2. Nomeando ainda como suplentes na ausência de qualquer um destes: Lucilcide de Jesus Cardoso Coelho - Matricula nº 69711 e Telma Aguiar Nusrala - Matricula nº 2836-1.REGISTRE-SE, PU-BLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 30 de junho de 2021, LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARAALHO Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 501/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE SAN-TA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR LUAN GLENIO DA SILVA LIMA, brasileiro, inscrito no CPF nº048.631.983-02, para ocupar o Cargo de Assessor Nível Técnico, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Municipio de Santa Inês/MA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 04 de janeiro de 2021. LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVA-LIIO Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 502/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE SAN-TA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR MARIA MARCIA GABRIELLY DE FARIAS, brasileira, inscrita no CPF nº064.165.773-05, para ocupar o Cargo de Assessora Nível Técnico, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 04 de janeiro de 2021. LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 503/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE SAN-TA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR WELLISON FRANCISCO DA SILVA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF nº610.101.533-58, para ocupar o Cargo de Assessor Nível Técnico, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. REGISTRE-SE, PU-BLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipial de Santa Inês/MA, aos 04 de janciro de 2021.LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO Prefeito do Município.